

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

## RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**  
**CONTRATADO: BEL. FERNANDO MACHADO DO COUTO FILHO**, advogado, inscrito na **OAB-BA** sob o nº **16.117**, inscrito no CPF-MF nº **952.679.135-53** - Contrato nº **051** de 04/01/2016 – OBJETO – **Assistência jurídica nas áreas cíveis, penal, trabalhista e administrativa, bem como assessoria em execução orçamentária**. Valor Estimado R\$ **40.080,00** (quarenta mil e oitenta reais), sendo pago em 12 parcelas iguais novalor de R\$ 3.340,00 ( três mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: 31/12/2016 – BASE LEGAL: Processo Administrativo nº **0106/2015**, Licitação de Inexigibilidade nº **043/2015**, em conformidade com o Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho, 04 de Janeiro de 2016. – Humberto Pereira da Silva – Prefeito.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**  
**CONTRATADA: Andrea Simas Advogados Associados**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito na **OAB-BA** sob o nº **16.230**, inscrito no CNPJ nº **07.655.100/0001-03** - Contrato nº **052** de 04/01/2016 – OBJETO – **Serviços de Consultoria Jurídica, na área de Direito previdenciário e Tributário, especificamente no tocante a propositura e acompanhamento de todas e quaisquer ações/recursos, que se iniciarem ou que já se encontrem em trâmite em face da União Federal, visando à obtenção e manutenção da certidão positiva com efeitos negativos – CPD/EN – CAUC/CADIN/SIAF. Valor: 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), para o período contratado. Vigência: até **31/12/2016** –BASE LEGAL: Processo Administrativo nº **0107/2015**, Inexigibilidade de Licitação nº **044/2015**, em conformidade com o Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 04 de janeiro de 2016. Humberto Pereira da Silva - Prefeito.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**  
**CONTRATADA: SCHWEITZER INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.674.384/0001-90** e - Contrato nº **053** de 04/01/2016 – OBJETO: **Serviços, todos de caráter técnico especializado na área tributária municipal, fornecendo informações, tanto sob aspectos gerais, bem como sob aspectos específicos, de modo registráveis ou não, prestados pelos técnicos de sua equipe, sendo a coordenação do Sr. Douglas Queiroz Lessa, CORECON-BA nº 4351. Valor: R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) por mês, totalizando o valor global de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), para o período contratado. Vigência: até **31/12/2016** – BASE LEGAL: Processo Administrativo nº **0108/2015**, Inexigibilidade de Licitação nº **045/2015**, em conformidade com o Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 04 de Janeiro de 2016. Humberto Pereira da Silva - Prefeito.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**  
**CONTRATADA: REDE CONNECT TELECOM LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.664.949/0001-75**. Contrato nº **054** de 04/01/2016 – OBJETO: **Serviços de Instalação, Fornecimento e Manutenção de Sinal de acesso à Internet, modalidade TCP-IP, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CRAS, Conselho Tutelar, Coordenadoria de Abastecimento de Água, Academia da Saúde e Farmácia Municipal, na sede do Município. Valor Mensal R\$ 1.620,00** (hum mil e seiscentos e vinte reais) para o período contratado. Vigência: até **31/01/2016** – BASE LEGAL: em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 04 de Janeiro de 2016. Humberto Pereira da Silva - Prefeito.

**ATOS OFICIAIS****RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**  
**CONTRATADA: JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.378.830/0001-61**, inscrição estadual nº **015509875**. Contrato nº **058** de 11/01/2016 – OBJETO: **Aquisição de Passagens Intermunicipal, embarcando na sede do Município de Tabocas do Brejo Velho, com destino à Salvador. Valor:** Pelo fornecimento de cada passagem, a contratante pagará a contratada os seguintes valores : **ITENS: 01** (passagens para Salvador), no valor unitário de **139,00** (cento e trinta e nove reais) por cada passagem, totalizando o valor global estimado de R\$ **122.320,00** (cento e vinte e dois mil e trezentos e vinte reais); **ITEM: 02** (passagens para Brasília – DF), no valor unitário de R\$ **127,07** (cem e vinte e sete reais e sete centavos) por passagem, totalizando o valor estimado de R\$ **55.910,80** (cinquenta e cinco mil e novecentos e dez reais e oitenta centavos) para o período contratado; **ITEM: 03** (passagens para Goiânia – GO), pelo preço unitário de R\$ **155,20** (cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) por cada passagem, totalizando o valor estimado de R\$ **51.216,00** (cinquenta e um mil e duzentos e dezesseis reais) para o período contratado; e **ITEM 04** (passagens para São Paulo – SP), no valor unitário de R\$ **243,28** (duzentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos) por cada passagem, totalizando o valor estimado de R\$ **48.656,00** (quarenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), ficando estimado o valor total de R\$ **278.102,80** (duzentos e setenta e oito mil e cento e dois reais e oitenta centavos). **Vigência: até 31/12/2016 – BASE LEGAL:** Processo administrativo nº **084/2015**, do PREGÃO PRESENCIAL nº **022/2015**, e, ainda, com fulcro nas disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 11 de Janeiro de 2015. **Humberto Pereira da Silva - Prefeito.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**  
**CONTRATADA: LABORATÓRIO EXAME LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.243.240/0001-78**, e Inscrição Municipal nº **062** - Contrato nº **057** de 11/01/2016 – **Valor Global R\$ 218.262,00** (duzentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e dois reais) para o período contratado. **Vigência: até o dia 31/12/2016** - OBJETO – **Serviços de Análise de Exames Laboratoriais, de Pacientes do Município de Tabocas do Brejo Velho.** **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº **085/2015**, Licitação Pregão Presencial nº **023/2015**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/02. Tabocas do Brejo Velho, 11 de janeiro de 2016. – Humberto Pereira da Silva – Prefeito.